



TERMO ADITIVO Nº 174/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 22/04/2024 pg 228

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO 30H – JANEIRO E FEVEREIRO/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 44.619,02 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos)** para contratação de farmacêuticos 30h para a UBS Jd Camargo Novo, UBS Jd Romano e UBS Três Pontes, em continuidade ao TA163/2023.

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta o cronograma de desembolso abaixo, com aporte do recurso disponível no TA141/2023 conforme descrito no ofício 067/2024 (anexo a este termo aditivo) anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0008157-5 link 101435352.

Custeio	janeiro/2024	fevereiro/2024	Total
		R\$ 22.309,51	R\$ 22.309,51

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**Vilma R Venancio Moreira**  
RG: [redacted] CPF: [redacted]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

**Leticia dos Santos Marim**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,  
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

STS ITAIM PAULISTA

UBS JARDIM CAMARGO NOVO - EAB					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

UBS JARDIM ROMANO – 6 ESF + 01 ESB MOD II + 01 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

UBS TRÊS PONTES – 6 ESF + 04 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

01  
25  
98

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023			
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10		
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA		
	CONTRATAÇÃO FARMACÊUTICO – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO		
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	22.309,51	22.309,51	44.619,02
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>22.309,51</b>	<b>22.309,51</b>	<b>44.619,02</b>
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>22.309,51</b>	<b>22.309,51</b>	<b>44.619,02</b>

9  
25  
-9





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE						
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jan/24	fev/24	Valor Total
2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaim Paulista	RASTS 10	7.436,50	7.436,50	14.873,01
2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	7.436,50	7.436,50	14.873,01
9459065 - UBS TRES PONTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	7.436,50	7.436,50	14.873,01
<b>TOTAL</b>				<b>22.309,51</b>	<b>22.309,51</b>	<b>44.619,02</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE			
	UNIDADE:	2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	
	SERVIÇO:	EAB - Equipe de Atenção Básica	
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista	
Descrição	jan-24	fev-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>7.436,50</b>	<b>7.436,50</b>	<b>14.873,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>6.641,80</b>	<b>6.641,80</b>	<b>13.283,61</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	5.921,72	5.921,72	11.843,44
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	540,06	540,06	1.080,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	180,02	180,02	360,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>232,14</b>	<b>232,14</b>	<b>464,27</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	69,74	69,74	139,47
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	162,40	162,40	324,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>473,74</b>	<b>473,74</b>	<b>947,48</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	473,74	473,74	947,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>88,83</b>	<b>88,83</b>	<b>177,65</b>
01.04.01 - RESCISÃO	88,83	88,83	177,65
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.436,50</b>	<b>7.436,50</b>	<b>14.873,01</b>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE</b>			
	<b>UNIDADE:</b>	2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	
	<b>SERVIÇO:</b>	ESF - Estratégia Saúde da Família	
	<b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b>	STS São Miguel	
Descrição	jan-24	fev-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>7.436,50</b>	<b>7.436,50</b>	<b>14.873,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>6.641,80</b>	<b>6.641,80</b>	<b>13.283,61</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	5.921,72	5.921,72	11.843,44
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	540,06	540,06	1.080,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	180,02	180,02	360,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>232,14</b>	<b>232,14</b>	<b>464,27</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	69,74	69,74	139,47
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	162,40	162,40	324,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>473,74</b>	<b>473,74</b>	<b>947,48</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	473,74	473,74	947,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>88,83</b>	<b>88,83</b>	<b>177,65</b>
01.04.01 - RESCISÃO	88,83	88,83	177,65
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.436,50</b>	<b>7.436,50</b>	<b>14.873,01</b>

9/

25

-9-





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE			
	UNIDADE:	9459065 - UBS TRES PONTES	
	SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família	
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel	
Descrição	jan-24	fev-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>7.436,50</b>	<b>7.436,50</b>	<b>14.873,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>6.641,80</b>	<b>6.641,80</b>	<b>13.283,61</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	5.921,72	5.921,72	11.843,44
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	540,06	540,06	1.080,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	180,02	180,02	360,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>232,14</b>	<b>232,14</b>	<b>464,27</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	69,74	69,74	139,47
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	162,40	162,40	324,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>473,74</b>	<b>473,74</b>	<b>947,48</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	473,74	473,74	947,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>88,83</b>	<b>88,83</b>	<b>177,65</b>
01.04.01 - RESCISÃO	88,83	88,83	177,65
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.436,50</b>	<b>7.436,50</b>	<b>14.873,01</b>